

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	2
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1440, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1355, de 18 de agosto de 2010, publicada no BPS nº 33, de 20 de agosto de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1116, de 2 de junho de 2011, publicada no BPS nº 22, de 3 de junho de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.013723/2010-65, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CPAD, de 20 de julho de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1441, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 1851, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1265, de 30 de junho de 2011, publicada no BPS nº 26, de 1 de julho de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.011932/2010-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 20/CS, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1442, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1852, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1266, de 30 de junho de 2011, publicada no BPS nº 26, de 1 de julho de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.008428/2010-97, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CS, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Procuradoria**1 - RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da Ordem de Serviço ANAC/PGFPP Nº 01, de 15 de julho de 2011, publicada no BPS V.6, N.29, de 22 de julho de 2011, onde se lê: “Alterar o Manual de Administração da Procuradoria Federal...”, leia-se: “Alterar o Manual de Organização da Procuradoria Federal...”, e, no art. 3º, onde se lê: “Fica revogada a Ordem de Serviço ANAC/PGFPP Nº 5, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Boletim Pessoal de Serviço – BPS Nº 53, de 30 de dezembro de 2009.”, leia-se: “Fica revogada a Ordem de Serviço ANAC/PGFPP Nº 02, de 23 de setembro de 2010, publicada no Boletim Pessoal de Serviço – BPS V.5 Nº 38, de 24 de setembro de 2010.”

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1437, DE 28 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

Nome	Área	Especialidade	Função
Jayme Alves dos Santos Junior	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
Leonardo Biscaro Japiassu	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
Marcos Henrique Bueno da Silva	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - EDITAL Nº 13/SCD/2011

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COORDENADORES TÉCNICOS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007 e a Instrução Normativa/ANAC nº 39, de 13 de abril de 2010 e o Edital nº 8 para cadastro de coordenadores técnicos de 8 de julho de 2011, torna público o resultado definitivo do processo seletivo.

1. RESULTADO

<i>Vaga</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Situação</i>	<i>Observação</i>
Programa de Gestão Pública e Desburocratização				
PGP 02	PGP 02-01	16,3	Classificado	

Programa de Capacitação em Administração				
PCA 01	PCA 01-01	10,1	Classificado	
	PFG 01-01	9,6	Classificado	Remanejado
	PCA 01-02	5,7	Classificado	

Programa de Capacitação em Ferramentas de Qualidade				
PCQ 01	PCQ 01-01	2	Classificado	

Programa de Capacitação em Processos de Regulação				
PCS 04	PCS 04-01	3,2	Classificado	
PCS 05	PCI 03-01	3,5	Classificado	Remanejado
PCS 06	PCS 01-02	8,2	Classificado	Remanejado

Programa de Formação de Reguladores				
PFR 04	PFG 02-03	6,6	Classificado	Remanejado
	PFR 04-01	6,6	Classificado	

Programa de Representação Institucional				
PRE 03	PRE 03-02	5,2	Classificado	
	PCI 01-01	2	Reserva	Remanejado

Programa de Relações Internacionais				
PRI 01	PRI 01-01	5	Classificado	

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – CURSO APRESENTAÇÃO DOS NOVOS REGULAMENTOS E SUAS ATUALIZAÇÕES (SAR)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1290/2011 GUSTAVO LIMA CARNEIRO
REG. SCD 1291/2011 JOSÉ LUIS RODRIGUES
REG. SCD 1284/2011 JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA
REG. SCD 1285/2011 JULIO CESAR NATTI PINTO
REG. SCD 1289/2011 LIDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO
REG. SCD 1286/2011 LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU
REG. SCD 1288/2011 NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT
REG. SCD 1287/2011 SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA

participaram do SEMINÁRIO APRESENTAÇÃO DOS NOVOS REGULAMENTOS E SUAS ATUALIZAÇÕES (SAR), realizado no RIO DE JANEIRO, com carga horária de 7 HORAS-AULA, no dia 19 DE JULHO DE 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – DIRETOR/GERENTE

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1292/2011 ANA CAROLINA BEGLIOMINI NICOLA
REG. SCD 1293/2011 ANDRÉ AGUIAR PESSOA
REG. SCD 1294/2011 CAROLINA DEBACCO
REG. SCD 1295/2011 CELSO VALDOMIRO CENDRA
REG. SCD 1296/2011 CÉSAR AUGUSTO DE ARAUJO E BARROS
REG. SCD 1297/2011 DIEGO BRANCO
REG. SCD 1298/2011 EMERSON NASCIMENTO DA FRANÇA
REG. SCD 1299/2011 ERIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA
REG. SCD 1300/2011 EVANETE BARBOA MELO
REG. SCD 1301/2011 FABRICIA SMANIOTTO DOS SANTOS COBRA
REG. SCD 1302/2011 FERNANDO ANTONIO SAMPAIO
REG. SCD 1303/2011 FERNANDO CAMPOS BARREIRO
REG. SCD 1304/2011 FERNANDO COSSETTIN SAKIS

REG. SCD 1305/2011 FLÁVIO DE LIMA MOTA
REG. SCD 1306/2011 GERALDO DA CUNHA ARAÚJO FILHO
REG. SCD 1307/2011 GUILHERME MIGUEL MARQUES DE MELLO
REG. SCD 1308/2011 HERLANDERSON LEITE DA SILVA
REG. SCD 1309/2011 HOMERO ANTONIO BRAUNA FILHO
REG. SCD 1310/2011 JOAO REICHERT
REG. SCD 1311/2011 JOSÉ TOMIC NETO
REG. SCD 1312/2011 JULIANO MASCARENHAS DA SILVA
REG. SCD 1313/2011 LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
REG. SCD 1314/2011 MARCELO CASER DE CARLI
REG. SCD 1315/2011 MARCIO QUEIROZ AMANCIO
REG. SCD 1316/2011 MARCOS ANTONIO DE MELO FERREIRA
REG. SCD 1317/2011 PABLO JOSÉ GOMES LACA
REG. SCD 1318/2011 RUI CLEBER SOUZA DA SILVA
REG. SCD 1319/2011 SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA
REG. SCD 1320/2011 THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR
REG. SCD 1321/2011 THIAGO VAZ DA COSTA MILANI
REG. SCD 1322/2011 TIAGO CARVALHO FONSECA

concluíram com aproveitamento o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – DIRETOR/GERENTE, realizado em RECIFE, com carga horária de 40 HORAS-AULA, entre 18 E 22 DE JULHO DE 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1422 , DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 60800.136633/2011-22, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA JOSE BONFANTI RIOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196802, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2011, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 05/06/1985 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 1423, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.136000/2011-14, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, SIAPE nº 1478830, lotado na Gerência Técnica de Serviços Gerais da Gerência de Logística desta Superintendência de Administração e Finanças, no período de 1º de agosto de 2011 a 13 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	07h30	07h30	07h30	07h30	07h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1424, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.136019/2011-61, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, SIAPE nº 1611892, lotado na Gerência Técnica de Serviços Gerais da

Gerência de Logística desta Superintendência de Administração e Finanças, no período de 1º de agosto de 2011 a 13 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	07h40	07h40	09h30	07h40	07h40
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	19h00	19h00	19h00	19h00	18h50
Jornada Diária	7h40	7h40	9h30	7h40	7h30
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1435, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.131270/2011-39, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora SILVANIA MARQUES DE MOURA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Padrão II, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1474159, do Posto de Serviço Belém/PA, para o Posto de Serviço Fortaleza, no Ceará/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1436, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, e considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o constante no processo nº 60800.129962/2011-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CELSO VALDOMIRO CENDRA, matrícula nº 0196773, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º art. 2º da EMC nº 41/2003, acrescido de 185 dias de tempo exercido em atividade de periculosidade, conforme disposto no acórdão nº 2008/2006-TCU, Orientação Normativa nº 7/MPOG/2007, e Ofício nº 1.191/INSS/PRES, incluído o período adicional (pedágio), a contar de 1º de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1443, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº 074.382.077-06, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2007, firmado com a empresa BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 03.992.128/0001-77, que tem por objeto a locação de imóvel, em São José dos Campos/SP, para atender às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 156, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 04, de 28 de janeiro de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1444, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2010, firmado com a empresa VOPC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., CNPJ nº 08.693.729/0001-00, cujo objeto consiste na prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, sob demanda, em aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO MINUCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº 363.514.528-99, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1821, de 20 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 42, de 22 de outubro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1445, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO MINUCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº 363.514.528-99, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2007, firmado com a empresa PAINEIRAS – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 55.905.350/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, CPF nº 219.677.608-45, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 155, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço– BPS V.6 nº 04, de 28 de janeiro de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1446, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CHARLES BRONSON DIAS, matrícula SIAPE nº 1812991, CPF nº 886.381.546-15, contato telefônico nº (11) 3636-8654, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/GTAF-SP/SAF/ANAC (Termo de Adesão nº 01/2011), firmado com a empresa CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S.A., CNPJ 04.088.208/0001-65, cujo objeto consiste na gestão de sistema eletrônico destinado ao pagamento de pedágio (“Sem Parar/Via Fácil”) para os veículos da ANAC em São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.

Art. 2º - Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº 110.947.308-74, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, contato telefônico nº (12) 3797-2343, e FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº 074.382.077-06, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para subsidiar os fiscais titular e substituto no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato em São José dos Campos/SP.

Art. 4º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 490, de 16 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6, nº 11, de 18 de março de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1447, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, CPF nº 219.677.608-45, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2011, firmado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) localizadas em São José dos Campos - SP.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO MINUCCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº 363.514.528-99, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 158, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 04, de 28 de janeiro de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1448, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Unidade Regional São Paulo – UG 113217:

- I – Titular: ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761;
- II – Substituto: PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1063, de 1º de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 22, de 03 de junho de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1449, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, CPF nº 106.697.968-59, contato telefônico nº (11) 3636-8754, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2009, firmado com a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, em atendimento as necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, na Unidade Regional São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº 182.730.708-08, contato telefônico nº (11)3636-8672, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1083, de 1º de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 22, de 03 de junho de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1450, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, CPF nº 106.697.968-59, contato telefônico nº (11) 3636-8754, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, em atendimento as necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, na Unidade Regional São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº 182.730.708-08, contato telefônico nº (11)3636-8672, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1080, de 1º de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 22, de 03 de junho de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 1451, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORLANDO DUARTE GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1738524, CPF nº 111.699.578-62, contato telefônico nº (11) 3636-8743, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/ANAC/2010, firmado com a empresa PIER IMPORT F. COMMERCE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 62.881.396/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Unidade Regional São Paulo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor CLEBER RUFINO, matrícula SIAPE nº 1738608, CPF nº 273.979.328-60, contato telefônico nº (11) 3636-8743, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1079, de 1º de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 22, de 03 de junho de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 1452, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES BRONSON DIAS, matrícula SIAPE nº 1812991, CPF nº 886.381.546-15, contato telefônico nº (11) 3636-8654, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2010, firmado com ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 05.164.958/0001-31, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada, a ser realizado nas dependências Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, localizada em São Paulo – SP.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1694601, CPF nº 308.882.188-18, contato telefônico nº (11) 3636-8773, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1081, de 1º de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6, nº 22, de 3 de junho de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 1453, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/ANAC/2010, firmado com a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., CNPJ nº 61.695.227/0001-93, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica à Unidade Regional de São Paulo, estabelecida no Edifício Congonhas Office, localizado à Rua Baronesa de Bela Vista, nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº 000.142.113-19, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Fiscal

Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1082, de 1º de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 22, de 03 de junho de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 1454, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº 182.730.708-08, contato telefônico nº (11)3636-8672, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na Rua Baronesa de Bela Vista nº 185, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar a servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, CPF nº 106.697.968-59, contato telefônico nº (11) 3636-8754, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 603, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 13, de 1º de abril 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 1455, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº 074.382.077-06, contato telefônico nº (12) 3797-2412, como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 057/ANAC/2010, firmado com a empresa VOPC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., CNPJ nº 08.693.729/0001-00, cujo objeto trata da prestação de serviços continuados de: manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos, sistemas e instalações elétricas, eletrônicas, hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; manutenção de obras civis, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, vidraria e gesso; com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição e insumos, para atender às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.440, de 30 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 52, de 31 de dezembro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta